
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

**DECRETO Nº 0117/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 *REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO.**

DECRETO Nº 0117/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Republicado por incorreção.*

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 1.413.500,00 (Um milhão e quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 1.413.500,00 (Um milhão e quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Projeto/Atividade 2141: Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Governo E Patrimônio

Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Projeto/Atividade 2142: Administração Da Guarda-Municipal

Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 02.003: Gabinete Do Prefeito

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0022: Programa De Gestão E Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

Projeto/Atividade 2004: Funcionamento Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0018: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade 2111: Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Assistência Social
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0018: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade 2109: Funcionamento Das Atividades Do Conselho Tutelar
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2096: Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2098: Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S.
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.
Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2158: Enfrentamento de Situações Emergenciais de Calamidade Pública e/ou Pandemia
Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 12140000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0019: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto
Projeto/Atividade 2015: Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto.
Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.002: - Fundo De Manutenção E Desenv. Da Educação Básica

Função 12: Educação

Sub-Função 361: Ensino Fundamental

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 2087: Funcionamento do Fundo de Man. e des. da Educ. Básica e de val. dos Prof. da Educ. - FUNDEB 60%

Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 11120000: Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

Valor: R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde

Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Total da suplementação: R\$1.413.500,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.413.500,00 (Um milhão e quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.002: - Fundo De Manutenção E Desenv. Da Educação Básica

Função 12: Educação

Sub-Função 361: Ensino Fundamental

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 2087: funcionamento do fundo de man. E des. Da educ. Básica e de val. Dos prof. Da educ. - FUNDEB 60%.

Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 302: Assistência Hospitalar E Ambulatorial

Programa 0102: Aperfeiçoamento Do Sistema Único De Saúde

Projeto/Atividade 1052: Construção, Ampliação E Reforma De Unidade Especializada De Saúde

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Valor: R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2130: Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal Administração de
Finanças e Planejamento
Função 28: Encargos Especiais
Sub-Função 846: Outros Encargos Especiais
Programa 0903: Operações Especiais: Pagamento De Convênios
Firmados
Projeto/Atividade 9999: Reserva De Contigência
Elemento de despesa: 9.9.99.99: Reserva De Contigência
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto
Função 13: Cultura
Sub-Função 392: Difusão Cultural
Programa 0107: Cultura: Preservação, Promoção E Acesso
Projeto/Atividade 2058: Funcionamento Das Atividades Culturais
Do Município.
Elemento de despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Sec. Mun. De Educação. Cultura E Desporto
Função 12: Educação
Sub-Função 365: Educação Infantil
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 1007: Construção, Ampliação E Reforma De
Unidades De Ensino Infantil.
Elemento de despesa: 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 11110000: Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos - Educação
Valor: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

Total da anulação: R\$ 1.413.500,00 (Um milhão e quatrocentos e
treze mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 17 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7FA0CA43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2021. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>